



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS E A GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DUBOC DA CRUZ 13275368702.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.964.923/0001-10, com endereço nesta cidade de Vassouras/RJ, na Rua Barão de Capivari, nº20 – Centro, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **José Maria Vaz Capute**, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 427.780.007.63 e inscrito no RG sob o nº 6500351.

CONTRATADO: GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DUBOC DA CRUZ 13275368702, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.849.889/0001-41, com sede na Rua Nilo Peçanha nº176, Bairro: Centro - Município de Vassouras/RJ, neste ato devidamente representada pelo Titular **GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DUBOC DA CRUZ**, CPF nº 13275368702.

Firmam o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, que se regerá pela Lei Nacional das Licitações – Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, regulamentada pelos decretos nº5.186/22, 5.527/23, 5.528/23, 5.529/23, portaria nº002/24 da Câmara Municipal Vassouras, e demais legislações aplicáveis, bem como vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 028/2024, constante do Processo Administrativo nº 341/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2024 até 31/12/2025, de acordo com a Cláusula Segunda, 2.2 do referido Contrato, bem como de acordo com o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. O Prazo de vigência terá início a partir do dia 17/09/2025, e com término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. Os valores constantes na Cláusula Quinta, 5.1, 5.2 do contrato, serão mantidos, não havendo alteração nos valores praticados:

3.2. Dos valores:

3.2.1. O valor unitário é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.2.2. O valor total estimado é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), considerando o valor unitário, número de veículos, e quantidade estimada para o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal, no exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, mediante prorrogação do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas, com suas primitivas redações, as demais Cláusulas e condições do instrumento ora aditado, as que não sejam conflitantes ou que estejam sendo alteradas pelas disposições deste **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Câmara Municipal na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como o extrato deste termo junto ao Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Vassouras para dirimir eventuais contradições que não sejam solucionadas por via Administrativa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



E por fim, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Vassouras, em 11 de setembro de 2025.

Presidente - José Maria Vaz Capute
Câmara Municipal de Vassouras
Contratante

Gustavo Adolfo Pereira Duboc da Cruz
GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DUBOC DA CRUZ 13275368702.
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____